


PORTARIA Nº 169 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado em	06 / 09 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 065
Jornal	BO
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional 70/2012, com fundamento ainda no artigo 40 § 1º inciso I da CF/88 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “c” da Lei nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 378/RESENPREVI/2024 de 01 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - **APOSENTAR**, por invalidez, à vista do Laudo Médico Pericial datado de **26/06/2024**, o servidor **MARCOS DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 12381, no cargo de Jardineiro, nível 3-E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI